ATA Nº 102/UFRR/2011.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO UFRR – PREGÃO nº 90/2011 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA UFRR

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.792.077/0001-63, situada na Av. Capitão Ene Garcêz, 2413, Bloco da Reitoria – Campus do Paricarana – Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR, representada neste ato pelo Sr. **MANOEL ALVES BEZERRA JÚNIOR**, Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria GR n° 77.261, de 26 de março de 2008, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.333.352/0001-85, com sede Rua Tenente Américo Moretti, nº 557, Vila Santa Catarina-SP, neste ato, representada pelo Sr. **Flávio de Araújo Chaves,** portador da Cédula de Identidade nº 288744834-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.132.208-09, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Jurídica da UFRR, conforme Processo nº 23129.001624/2011-64, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital Pregão nº 90/2011.

Item	Especificações Mínimas	Qant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
7.	**Máquina Automática para Fabricação de Gelo** Máquina Automática para Fabricação de Gelo Em Cubo, Construída Em Chapa De Aço Inox Aisi 304, Com Depósito Incorporado Com	03	6.784,90	20.354,70

	Capacidade Para 50 Kg E Produção Diária De 150 Kg, 110 V. **Garantia Mínima De 12 Meses**			
8.	**Refrigerador 01 porta** Refrigerador 01 porta, capacidade bruta entre 275 a 300 litros, cor branca, alimentação 110 V, com congelador, degelo autolimpante, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC número 20 de 01/02/2006). **Garantia mínima de 12 meses.**	10	1.042,90	10.429,00
TOTAL				**30.783,70**

2. DA VIGÊNCIA

1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, nos termos do § 4° do art. 15 da Lei n° 8.666/93 e do art. 7° do Decreto nº 3.931/2001.

2. O ÓRGÃO GERENCIADOR **não estará obrigada a adquirir os produtos registrados**, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, no caso de igualdade de condições.

3. Não será admitida a prorrogação da vigência da presente Ata.

3. DAS OBRIGAÇÕES

1 As obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e da FORNECEDORA REGISTRADA são aquelas previstas no Decreto nº 3.931 de 2001 e no Edital do Pregão nº 90/2011, inclusive seus anexos.

2 A FORNECEDORA REGISTRADA obrigar-se-á, ainda, a:

a) manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no edital;

b) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

4. DO FORNECIMENTO

1 A aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços dar-se-á nos termos do Edital

do Pregão nº 90/2011, inclusive seus anexos.

5. DAS PENALIDADES

1 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA REGISTRADA as sanções previstas no Edital do Pregão nº 90/2011, inclusive seus Anexos.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Independente de sua transcrição, o Edital, a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela FORNECEDORA REGISTRADA no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

7. DO FORO

1 As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela competente Seção Judiciária do domicílio cada um dos órgãos que fizerem uso desta Ata de Registro de Preços (ÓRGÃO GERENCIADOR, Órgão Participante ou órgãos não participantes).
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR e FORNECEDORA REGISTRADA**,** e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2011.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

_____
Manoel Alves Bezerra Júnior
Pró-Reitor de Administração e Desenvolvimento Social

EMPRESA REGISTRADA:

_____
Flávio de Araújo Chaves
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____

nome:
CPF:

_____

nome:
CPF: